



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.392, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

02/12/2025


Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR MÁRCIO ANTONIO BORBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor Márcio Antonio Borba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

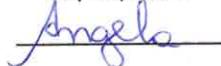
Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2025.



JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

02/12/2025



Diretoria de Processo Legislativo

